



## **Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

**Indicação 109/2021**

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho a Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, a presente indicação solicitando que em caráter de urgência seja enviado a esta casa legislativa, o seguinte:

**"Que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Legislativa, em caráter de urgência, Projeto de Lei suspendendo a cobrança de CIP (Contribuição de Iluminação Pública), para todos os consumidores de energia elétrica do território no município de Paudalho, durante o período de pandemia do Corona Vírus."**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal fundamenta-se no fato de buscar amenizar o gasto da população no período de isolamento social indicado pelas autoridades de saúde como medida para impedir a proliferação do Corona vírus. Esta medida busca atender o momento em que vivemos, com forte impacto na economia mundial onde, a base da economia, é a própria população que suporta todo ônus. A situação é grave para todos, com as empresas fechadas e os profissionais liberais e autônomos sem poder exercer suas atividades, a população encontra-se refém da própria sorte, sem condições de arcar com as despesas básicas de subsistência.

Em momento de grave crise com a que estamos passando, requer medidas enérgicas e sacrifício de todos, principalmente do Poder Público, que precisa tomar providência no sentido de aliviar a população nesse momento de calamidade pública e terá efeito direto na possibilidade de sobrevivência da população, uma vez que possam contar com medidas de auxílio do poder público, não colocando a família em risco ao desobedecerem às normas de recolhimento social na tentativa de buscarem meios de subsistência. Neste momento precisamos diminuir o máximo possível os custos que os paudalhenses têm para poder garantir a continuidade de suas vidas e sua renda

Peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de grande interesse da população paudalhense.

### **GABINETE DE VEREADOR**

Paudalho, 09 de abril de 2021

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

**ALCEU EDUARDO GUSMÃO MONTEIRO**  
**VEREADOR**

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-



## **Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

garantir a sadia qualidade de vida da presente e futuras gerações, cabendo ao Poder Público Municipal e à sociedade assegurar a efetividade desse direito.”

É salutar ainda destacar que a presente Proposição é de cunho sugestivo, ou seja, sugere ao Executivo enviar a esta Casa a criação do programa Bolsa Catador, se assim, entender.

Conclusivamente, considerando-se a crise socioambiental planetária no contexto de uma pandemia que atinge todo Brasil, e que levou a todos os Estados a decretarem estado de calamidade pública, justifica-se e urge a implementação da presente proposta de lei, que visa possibilitar ao Poder Executivo apoiar os profissionais de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, por meio de uma Bolsa Catador que permita-lhes manter o seu sustento e de seus familiares durante a situação de emergência e calamidade pública declarada em razão do Covid-19.

Peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

### **GABINETE DO VEREADOR**

Paudalho, 15 de março de 2021.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

**ALCEU GUSMÃO  
VEREADOR**